



**Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário**



PORTARIA Nº075/2022 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº255/2022, referente ao P.E 025/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal STEPHANIE NAYANE BORGES FERREIRA, inscrito sob o CPF nº 907.163.532-53 e portadora do RG nº 5183542 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

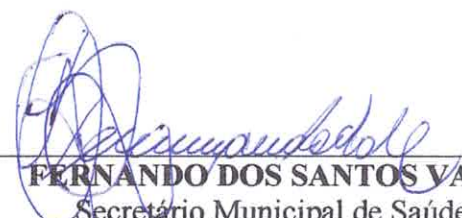
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 18 de julho 2022.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021